



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, abaixo indicado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Nº 2025.02.25.01, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica incluindo atuação em forma de pareceres, atuação complementar de consultoria perante a Procuradoria da Câmara, acompanhamento de todos os processos de contas do legislativo perante o Tribunal de Contas do Estado, incluindo orientações sobre inovações determinadas e instaladas nas cortes administrativas, além de em feitos (processos) de segunda instância (TJ e TRF), inclusive para além, nas Cortes Superiores (TCU, STJ e STF) quando e se necessário, defesas, manifestações, recursos em todos os seus formatos e apresentações, respostas a consultas e a demandas judiciais, além de atuação em forma de assessoria jurídica parlamentar, visando consultoria na elaboração de leis, manifestações e orientações em atendimento a provocações das comissões diversas da casa, bem como os serviços de consultoria na área de governança das contratações, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, em favor da empresa **FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 06.250.206/0001-56, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Icapuí - CE, 27 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO
DA
SILVA:03312691397

Assinado de forma digital por
NORMANDO NONATO DA
SILVA:03312691397
Dados: 2025.02.27 12:41:46 -03'00'

Normando Nonato da Silva
Presidente do Legislativo



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025



UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Icapuí. **FAVORECIDA:** Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 06.250.206/0001-56. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica incluindo atuação em forma de pareceres, atuação complementar de consultoria perante a Procuradoria da Câmara, acompanhamento de todos os processos de contas do legislativo perante o Tribunal de Contas do Estado, incluindo orientações sobre inovações determinadas e instaladas nas cortes administrativas, além de em feitos (processos) de segunda instância (TJ e TRF), inclusive para além, nas Cortes Superiores (TCU, STJ e STF) quando e se necessário, defesas, manifestações, recursos em todos os seus formatos e apresentações, respostas a consultas e a demandas judiciais, além de atuação em forma de assessoria jurídica parlamentar, visando consultoria na elaboração de leis, manifestações e orientações em atendimento a provocações das comissões diversas da casa, bem como os serviços de consultoria na área de governança das contratações. **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas. Icapuí - CE, 27 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas: Normando Nonato da Silva - Presidente.